



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 94/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001387-14.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANDRÉ BONAPARTE SANTOS**, ocupante do Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador de Serviços Gerais, para exercer como 3ª substituto, o Cargo em Comissão CJ-3 de Secretário de Administração deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 2º. Designar o servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão CJ-1 de Assessor I da Secretaria de Administração, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular.

Art. 3º. Designar o servidor **RODRIGO FERREIRA MOURA**, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado - Digitação do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2ª substituto, o Cargo em Comissão citado no Art. 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 4º. Designar o servidor **WEBER BEZERRA CAVALCANTI**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituto, o Cargo em Comissão citado no Art. 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 5º. Designar o servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2ª substituto, o Cargo em Comissão CJ-1 de Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Administração, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto, revogando-se a Portaria nº 90, de 08/03/2019, publicada no DEJEAL em 13/03/2019.

Art. 6º. Designar o servidor **WEBER BEZERRA CAVALCANTI**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituto, o Cargo em Comissão citado no Art. 5º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 7º. Designar o servidor **TONY WARREN GOMES DE SÁ**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, a Função

Comissionada FC-5 de Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular.

Art. 8º. Designar o servidor **WEBER BEZERRA CAVALCANTI**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituto, a Função Comissionada citada no Art. 7º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 9º. Designar o servidor **HENRIQUE CIRQUEIRA FREIRE**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador de Material e Patrimônio, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 10. Designar o servidor **NEILTON SOUZA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado - Digitação do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no Art. 9º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 11. Designar a servidora **ANA PAULA GOMES SILVA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada - FC-6 de Chefe da Seção de Instruções e Contratações, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 12. Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS LIMA CAVALCANTE**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Almoarifado, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 13. Designar o servidor **EDNEY VIEIRA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, removido para este Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada FC-6 citada no Art. 12, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 14. Designar o servidor **ANDRÉ FRAZÃO DE OMENA**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Patrimônio, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 15. Designar a servidora **DENISE MARIA DE ARAUJO**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituta, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Licitações e Contratos, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 16. Designar o servidor **MAURÍCIO MARCELINO ALVES**, Analista Judiciário da Área Administrativa - Contabilidade, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituto, o Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador Orçamentário e Financeiro, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 17. Designar o servidor **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Gestão Orçamentária, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 18. Designar o servidor **ROGÉRIO ROCHA DA SILVA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Gestão Financeira, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 19. Designar a servidora **ROSA MARIA DOS SANTOS**, Analista Judiciário da Área Administrativa, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, removida para este Tribunal, para exercer como 2º substituta, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Contabilidade, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto, revogando-se a Portaria nº 319, de 05/06/2017, publicada no DEJEAL em 14/06/2017.

Art. 20. Designar o servidor **WILTON DANIEL FELIX DE LIMA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Preparação de Pagamento e Análise de Conformidade, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular.

Art. 21. Designar a servidora **LENILDA DA PAZ BARROS**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2º substituta, a Função Comissionada FC-6 citada no Art. 20, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 22. Designar o servidor **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA**, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado - Engenharia, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão CJ-2 de Coordenador de Serviços Gerais, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular.

Art. 23. Designar a servidora **LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, removida para este Tribunal, para exercer como 2º substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 22, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 24. Designar o servidor **JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no Art. 22, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 25. Designar o servidor **TONY WARREN GOMES DE SÁ**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular, revogando-se a Portaria nº 11, de 11/01/2021, publicada no DJE/TRE-AL em 27/01/2021.

Art. 26. Designar o servidor **JOSÉ JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no Art. 25, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 27. Designar o servidor **TONY WARREN GOMES DE SÁ**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Protocolo e Expedição, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular.

Art. 28. Designar o servidor **ERIVALDO JOSÉ DE SOUZA**, requisitado do Instituto Nacional de Seguro Social, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Manutenção e Reparos, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 29. Designar o servidor **JOSÉ VALTENO DOS SANTOS**, Analista Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no Art. 28, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 30. Designar a servidora **PAULA CRISTINA COSTA CORREIA**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituta, a Função Comissionada FC-6 de Chefe da Seção de Gestão de Contratos, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 31. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Desembargador Presidente

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.



conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0857533** e o código CRC **0F901E20**.
